



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 20-2025

07 DE OUTUBRO DE 2025

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 20/2025

Quartel em Criciúma - SC, 07 de outubro de 2025 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 21939/2025, do **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 26 Set 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar relacionado no arquivo em anexo;

O Bombeiro Militar citado será movimentado por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM, conforme Processo SGPe CBMSC 20885/2025.

Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de outubro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de outubro de 2025, munido de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Grad	Mtcl	Nome	OBM de Destino	Município de Destino
Asp Of	719677-6-01	João Vitor Rios Fuck	4º BBM	Criciúma

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota Nº 343-25-DP: Movimentação CFO*)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS da **3º Sgt BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA**, servindo atualmente no 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 677 (seiscentos e setenta e sete) dias, correspondente a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
- 2. comunique-se;
- 3. publique-se;
- 4. registre-se;
- 5. archive-se.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (*SGPe CBMSC 20668/2025*)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 24 Set 25, para desconto em Banco de Horas, o **Al Sgt BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM (*SGPe CBMSC 21866/2025*)

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 07h00, do dia 06 Out 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927763-3 FELIPE COGORNÍ MAURICIO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 20227/2025)

Dispensar do serviço, das 20h00 às 08h00, do dia 1º Out 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Dispensar do serviço, a partir das 08h00, do dia 19 Set 25, para desconto em Banco de Horas, o **1º Sgt BM Mtl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Concedo, a título de recompensa, a solicitação contida no SGPe CBMSC 21924/2025, do **3º Sgt BM Mtl 927124-4 MATEUS DE CRISTO MARTINS**, do 1º/1ª/1ª/4º BBM – Siderópolis, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 26 Set 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 20228/2025, do **3º Sgt BM Mtl 927763-3 FELIPE COGORNÍ MAURICIO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 29 Set 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 21413/2025, do **S Ten BM Mtl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 26 Set 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 22435/2025, do **Al Sgt BM Mtl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1ª/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 03 Out 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 25 Set 25, do **2º Sgt BM Mtl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART**, do

1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **S Ten BM MtcI 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 13 Out 25.

MOVIMENTAÇÕES:

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM MtcI 925637-7 GLAUBER GEREMIAS, do 1º/2ª/4º BBM – Içara para a SAC/DSCI – Araranguá – por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 21716/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de outubro de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota Nº 352-25-DP: Movimentação Sem Ônus*)

VISITA MÉDICA:

Em 25 Nov 25, o **3º Sgt BM MtcI 931821-6 HÉLIO CAPELLA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM MtcI 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, das 08h00 às 12h00, do dia 28 Set 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM MtcI 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 às 20h00, do dia 19 Set 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM MtcI 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 às 14h00, do dia 24 Set 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM MtcI 930594-7 MARCELO PEREIRA DAL PONT**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 22512/2025, do **Sd BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 02 Out 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 932406-2 LUCINEI CARDOSO PANOSSO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Out 25.

À **Cb BM Mtcl 933572-2 LARISSA POSSAMAI CONSONI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Out 25.

Ao **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 20 Out 25.

Ao **Cb BM Mtcl 932356-2 PAULO ISMAEL MACEDO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Out 25.

Ao **Cb BM Mtcl 659229-5 TIAGO DE CARVALHO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Out 25.

Ao **Cb BM Mtcl 931660-4 MAYCON CARDOSO ANDRÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 15 Out 25.

Ao **Cb BM Mtcl 365257-2 LUCIO FLÁVIO DA LUZ FILHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 25.

Ao **Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 15 Out 25.

Ao **Sd BM Mtcl 609878-9 THIAGO PATRÍCIO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Out 25.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 06 Out 25, o **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 22862/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, a contar de 03/10/2025, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

MOVIMENTAÇÕES:

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609899-1 THIAGO PATRÍCIO, da SAC/DSCI – Araranguá para o 1º/2ª/4º BBM – Içara – por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 21716/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de outubro de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota Nº 352-25-DP: Movimentação Sem Ônus*)

VISITA MÉDICA:

Em 03 Out 25, o **Sd BM Mtcl 692276-7 ANTÔNIO INÁCIO FLORÊNCIO NETO**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7-30 JUCEMAR APOLINÁRIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Out 25.

LUTO:

Do **S Ten BM CTISP Mtcl 920431-8-30 RENATO BONELLI BITENCOURT**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, conforme apresentação da Declaração de Óbito nº 038478909-9 emitida no Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos de Laguna-SC, para ausentar-se no período de 4 (quatro) dias consecutivos, a contar do dia 16 Set 25, abdicando dos demais dias, devido o falecimento de familiar (mãe), conforme o disposto na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nº 04 – 1º/2º/2ª/4º BBM, de 26/09/25.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC KELLEN JEREMIAS
BC VICENTE FERNANDES MADEIRA

Art. 2º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC FRANCELISE DE SOUZA

Art. 3º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 26 de setembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC JAICIANA RAMOS VIEIRA
BC EDSON JOSÉ PIAN

Art. 4º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC JOÃO BATISTA GOULART DA LUZ

Art. 5º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, as seguintes Bombeiros Comunitárias:

BC LARISSA LEANDRO
BC DANIELA BEATRIZ LOURENÇO

Art. 6º Publicar em Boletim Interno.

Urussanga, 26 de setembro de 2025.

1º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 8/2025/4º BBM, de 07/10/2025.
Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BM

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art 1º, da Portaria nº 8/2025/4º BBM, de 07 de outubro de 2025 em conformidade com o item 4.1.a do PAP 36/2022, resolve:

Art. 1º Designar o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** e o **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO**, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

PORTARIA Nº 533/CBMSC, de 01/09/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 691714-3 ALNOR EROM PAIM, da 3ª/3º BBM – Brusque para a 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 16311/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691621-0 JOÃO PAULO BERNARDO DA CONCEIÇÃO, da 3ª/3º BBM – Brusque para a 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 16311/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719974-0 BRUNO CITTADIN DOS SANTOS, do 3º/3ª/7º BBM – Araquari para a 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 17127/2025. Concedo 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.591 de 04/09/2025*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo **1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE**, lotado no 1º/2º/1ª/4º BBM (Forquilha), que requer o

cancelamento de punições registradas em seus assentamentos funcionais, com fundamento no art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Analizando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o PARECER Nº 15-2025-CORREGEDORIA, de lavra da Corregedoria-Geral do CBMSC, como fundamento para decidir pelo DEFERIMENTO do pedido e pelo consequente cancelamento das punições constante na Ficha de Conduta do 1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE, quais sejam:

- a) Repreensão, de 20/07/2015;
- b) Repreensão, de 25/06/2018; e
- c) Repreensão, de 25/07/2018.

2. Determino que:

- a) Publique-se a presente decisão em BCBM; e
- b) Após, encaminhe-se o presente processo à Corregedoria-Geral para alteração no SIGRH e arquivamento do feito.

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15678/2025)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM (Passo de Torres), que requer o cancelamento de punição registrada em seus assentamentos funcionais, com fundamento no art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Analizando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o PARECER Nº 13-2025-CORREGEDORIA, de lavra da Corregedoria-Geral do CBMSC, como fundamento para decidir pelo DEFERIMENTO do pedido e pelo consequente cancelamento da punição constante na Ficha de Conduta do Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA, qual seja: Repreensão, de 11/09/2017.

2. Determino que:

- a) Publique-se a presente decisão em BCBM; e
- b) Após, encaminhe-se o presente processo à Corregedoria-Geral para alteração no SIGRH e arquivamento do feito.

Florianópolis, 11 de setembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 14033/2025)

CONCLUSÃO FINAL IT Nº 37/2025/CBMSC:

Pelo exposto sou de parecer que as avarias foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade recai sobre o **Cb BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RÉ**, uma vez que, conforme apurado, o mesmo agiu com imprudência, não assumindo a responsabilidade pelos danos, conforme Termo de negativa de acordo.

Nada mais havendo a constar, encerro o presente IT, o qual remeto ao senhor Comandante do 4º BBM, a quem compete a solução final.

Criciúma, 09 de setembro de 2025.

Subtenente BM ISMAEL DE SOUZA
Encarregado do IT Nº 37/2025/CBMSC

SOLUÇÃO DOS AUTOS DE IT Nº 37/2025/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do IT Nº 37/2025/CBMSC do S Ten BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causados na viatura ATP-600, ETIOS HB X VERMELHA 2014/2015, placa MLQ4B20 de Araranguá/SC, conduzida pelo **Cb BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RÉ**, em decorrência ao acidente de trânsito ocorrido na Marginal da Br-101, sentido norte, s/nº, bairro Espigão da Toca, Maracajá/SC, no dia 09 de julho de 2025, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt CONCORDAR com a Conclusão exarada pelo S Ten BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA, Encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Cb BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RÉ, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 1.460,00, por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar o conserto pelo Estado, através do convênio, tendo em vista a negativa de acordo constada aos autos;

4. Determinar ao Comandante da 3ª/4º BBM que:

- a) viabilize o conserto da viatura;
- b) após o conserto, receba a viatura lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;
- c) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da viatura para juntá-la aos autos;

5. Determinar à Ajudância deste BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. Encaminhar ao Corregedor-Setorial para que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo digital à Corregedoria-Geral; e

7. Determinar ao Subcomandante do 4º BBM que acompanhe as providências listadas nesta Solução.

Criciúma, 10 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 07 de outubro de 2025.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9623YYDA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 07/10/2025 às 13:38:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM1NV8zNTVfMjAyNV85NjIzWVIEQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000355/2025** e o código **9623YYDA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.